



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 515

Direitos da Primeira Infância

Um seminário promovido pelo TCE-PE vai discutir a importância da implementação de políticas públicas voltadas para a Primeira Infância. O encontro, que será realizado no próximo mês de abril, vai reunir prefeitos dos 184 municípios pernambucanos, além de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, OAB-PE e organizações da sociedade civil ligadas à área de saúde no Estado. “Nosso propósito é fazer um pacto entre os poderes e instituições para atuarmos em defesa dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade, pois o cuidado,



FOTO: MARÍLIA AUTO

nesse período de vida, é indispensável para o desenvolvimento humano, e deve ser tratado como prioridade absoluta pela sociedade”, afirmou o presidente do TCE, conselheiro Ranilson Ramos.

Suspensão de concursos

O Pleno do TCE respondeu consulta do prefeito da cidade de Toritama sobre a aplicação da lei complementar nº 173/2020, que determina a suspensão dos concursos públicos já homologados, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. O gestor quis saber se a lei se aplica também aos municípios com concursos já homologados, uma vez que o Supremo Tribunal Federal entendeu que a medida valeria apenas para os concursos federais, não se estendendo aos certames municipais. A relatoria do processo foi do conselheiro Carlos Neves. A resposta à consulta pode ser acessada no site tce.pe.gov.br.

Meio ambiente protegido

A atuação do Tribunal de Contas para regularizar o descarte dos resíduos sólidos no Estado resultou na extinção de mais um lixão em Pernambuco. O município de Alagoinha, que fazia o despejo de material de forma irregular numa área da zona rural, desativou o lixão após receber um Alerta de Responsabilização emitido pelo conselheiro Marcos Loreto, em setembro do ano passado. “É crime ambiental causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem em danos à saúde humana. Ademais, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem ao acesso às ações para sua promoção, proteção e recuperação”, diz o alerta. Atualmente, cinco municípios ainda depositam resíduos de forma irregular: Araripina, Ouricuri, Bom Conselho, Nazaré da Mata e Timbaúba. Mas os gestores assumiram o compromisso com o TCE de eliminar os lixões até o próximo dia 31 de março.



FOTO: EQUIPE DE AUDITORIA

Admissão de pessoal

A Primeira Câmara julgou ilegais 707 contratações temporárias para diversos cargos feitas pela prefeitura municipal de Saloá em 2021, devido à ausência de seleção pública simplificada e extrapolação do limite prudencial exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Também foram consideradas irregulares 1.394 contratações temporárias realizadas pela prefeitura de Belo Jardim no mesmo exercício, por motivos semelhantes. Os processos tiveram como relatores, respectivamente, os conselheiros substitutos Ricardo Rios e Luiz Arcoverde Filho.

Aplicação da nova lei de licitações

O conselheiro Carlos Neves fez palestra no II Simpósio de Direito Municipal do Agreste Meridional, promovido pela OAB-PE, que trouxe como tema “A Nova Lei de Licitações, a proximidade de sua vigência exclusiva e os desafios do Direito Municipal”. O conselheiro falou sobre o papel pedagógico e fiscalizador do Tribunal de Contas na aplicação exclusiva da Nova Lei de Licitações. O gerente de Licitações e Contratações Diretas do TCE, José Vieira de Santana, também fez uma apresentação sobre o dever fiscalizador e as nuances do contrato administrativo diante das novas regras.



FOTO: OAB-PE

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027